

CEDI - P. I. B.
DATA: / /
COD: / /

São Gabriel da Cachoeira, 11 de Dezembro de 1992.

Exmo. Sr.
Ministro da Justiça
Dr. Maurício Correa

Sr. Ministro:

As Organizações Indígenas do Rio Negro adiante assinadas, por ocasião da 3 Assembléia da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN, ocorrida entre os dias 9 a 11 de Dezembro de 1992, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, vêm dizer para o Senhor da preocupação diante da demora e do descaso com que tem sido tratado o processo de Demarcação da Área Indígena do Alto Rio Negro.

Como V. Excia. sabe termina no ano que vem o prazo dado pela Constituição de 88 para que sejam demarcadas todas as terras indígenas. O Processo da nossa terra já se encontra com o Senhor. Só que até agora não temos nenhuma decisão desse Ministério se a nossa terra vai ser ou não reconhecida.

Lembramos ao Senhor que a nossa terra foi reduzida e dentro dela criaram Florestas Nacionais de maneira ilegal. Os Decretos que diminuíram a nossa área e que estabeleceram essas Florestas precisam serem anulados pelo Presidente da Republica. Não aceitamos os argumentos usados para expedir esses decretos, que dizem que a nossa terra se for demarcada colocará em perigo a soberania do Brasil.

Desde o tempo do Imperio são os índios do Rio Negro que tem ajudado o Brasil a defender suas fronteiras nessa região. Assim, não entendemos porque somos prejudicados na hora em que reivindicamos o reconhecimento dos nossos Territorios.

Esperamos que Vossa Excia. possa adotar as providências necessarias para corrigir a injustiça que temos sofrido. Para tanto, solicitamos a assinatura da portaria de limitação da Área Indígena do Alto Rio Negro, com extensão de 8.150.000, de acordo com os estudos feitos pela Fundação Nacional do Índio e Procuradoria Geral da República.

No aguardo de sua decisão, desejamos ao Senhor um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.

Atenciosamente,

Benzelma Pires
FOIRN

Luiz Elias Leal
UNIRT

Cláudio Magalhães de Faria
COIAP

Alberto Pa Garcia
ACIBRN

Rafael Miranda de Silva
ACIRI

Waldemar Gil de
ACIRNE

Adriano de
ACIRU

Alfredo
ACIRX

Moisés Dias Castilho
ACITRUT

Gilberto Mateus
A.I.P

Sarbinos Veloso
AINBAL

Luís Ricardo da Silva
AMAI

Olga Dias Castilho
AMITRUT

Roberto
UCIDI

Roberto
UNIDI

Luadeto G. Barreto
CREFLART

Bonifácio José
OIBI

Leonor Candido
CACIR

São Gabriel da Cachoeira, 11 de dezembro de 1992

Exmo. Sr.
Presidente da República
Federativa do Brasil
Dr. Itamar Franco

Sr. Presidente:

As Organizações Indígenas do Alto Rio Negro e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, abaixo assinadas, reunidas por ocasião da 3ª Assembléia da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN, que contou com a presença de 16 organizações, representadas por 270 delegados, ocorrida na cidade de São Gabriel da Cachoeira no período de 9 a 11 de dezembro de 1992, vêm manifestar sua preocupação frente a demora do Governo Federal em reconhecer de forma integral a Terra Indígena do Alto Rio Negro, conforme determina a Constituição Federal, que estabelece o prazo até outubro de 1993 para que sejam demarcadas todas as terras indígenas existentes no Brasil.

Solicitamos então a V. Excia. que sejam tomadas as providências necessárias ao reconhecimento dessa Terra, com 8.150.000 hectares, de acordo com os estudos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, além da revogação dos Decretos nº 98.437, 98.438, 98.439, 98.440, 98.441, de 23/11/89, e 99.094, 99.095, 99.096, 99.097, 99.098, 99.099, 99.100, 99.101, 99.102, 99.103, 99.104, 99.105, 99.106, 99.107, 99.108, 99.109, 99.110, 99.111, 99.112, 99.113, de 09/03/90, que reduziram o tamanho da Terra Indígena do Alto Rio Negro e criaram no seu interior Florestas Nacionais.

Confiantes de que o Senhor irá reparar essa injustiça, aguardaremos a sua decisão sobre a demarcação da terra dos povos indígenas do Rio Negro. Aproveitamos para lhe desejar um Feliz Natal e um Bom Ano Novo, fazendo votos de um Governo cheio de realizações para Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Burgultraça
FOIRN

Alvaro Albuquerque da Silva
COIAB

Luís Gomes Sousa
UNIRT

Haroldo
UNIDI

Bosq
UCIDI

Olga Dias Cartilho
AMITRUT

Luisa Ricardo da Silva
AMAI

Luiz Carlos Zanato
CRETIART

Benício José
OIBI

Gilberto Mateus
A.I.P.

Sobrinho Veloso
AINBAT

Maisirias Cartilho
ACITRUT

Edilson
ACIRX

Osvaldo
ACIRU

Waldemar de Lencastre
ACIRNE

Beneditina da Silva
ACIRI

Alberto P. Garcia
ACIBRN

Leonor Candido
CACIR

FOIRN - Av. Alvaro Maia, 79
São Gabriel da Cachoeira AM 69750-000

COIAB - Av. Joaquim Nabuco, 1572 Centro
Manaus AM 69020-031